

LEI N° 4.563
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 110/2024 – Autor: Vereador João Carlos de Assis Neri)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
DOS MISSIONÁRIOS, PARA RUA
MARCOS SÉRGIO DUARTE, NO
BAIRRO MARAPÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos – em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de outubro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.563

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua dos Missionários, no bairro Marapé, que passa a ser denominada Rua Marcos Sérgio Duarte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
Prefeita Municipal – em exercício

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS



GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretora do Departamento

Obs. Publicada no D.O de 13/11/24.